

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Retifica Resolução n. 59/2004/CONSEPE – Aprova alteração da matriz curricular do curso de Direito, matutino e noturno.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a ocorrência de erro material,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução n. 59/2004/CONSEPE, no seu anexo: Disciplinas Optativas; onde se lê “Mandato de Segurança”, leia-se “Mandado de Segurança”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de julho de 2007.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO